



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 24/16, de 13 de Dezembro 2016.

Aprova após 45ª reunião do colegiado o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Patrícia Ferreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado, o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Patrícia Ferreira dos Santos em 02 (dois) meses a partir do prazo de vencimento original, que se encerra em 09 de março de 2017.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas a justificativa não respalda o pedido de prorrogação de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria DIR 1525/14 de 05/11/14
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7155